



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 412263/2016 – CAU/SC encaminha Deliberação nº 55 Comissão de Exercício Profissional do CAU/SC solicitando a manifestação do CAU/BR para aprovação de uma lista de atividades de atribuição (ou não) dos arquitetos e urbanistas.
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 10 da 56ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 90/2016 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício nº 383/2016/PRES/CAUSC encaminhado à Presidência do CAU/BR na qual a Presidência do CAU/SC solicita confirmação dos entendimentos emitidos em documentos do CAU/BR e CAU/SC referente às atribuições dos Arquitetos e Urbanistas e autorização do CAU/BR para publicar o levantamento feito pela Gerência Técnica do CAU/SC e aprovado pela Deliberação nº 55 da CEP do CAU/SC no site para divulgação.

Considerando o inciso II do Art. 47 do Regimento Geral do CAU/BR, Resolução nº 33/2012, que determina que compete especificamente à Comissão de Ensino e Formação (CEF): “*propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito de projeto de ato normativo referente à habilitação, atribuições, atividades e competências profissionais*”.

Considerando que o art. 3º da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, esclarece que as atividades e atribuições dos arquitetos e urbanistas são definidas de acordo com os núcleos de fundamentação e de conhecimentos profissionais das Diretrizes Curriculares Nacionais pertinentes ao curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo;

DELIBEROU:

1. Encaminhar a manifestação da CEP-CAU/BR, conforme arquivos anexos e lista do CAU/SC comentada, e solicitar a manifestação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR (CEF); e
2. Recomendar à Presidência do CAU/BR que também encaminhe a matéria para conhecimento da Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional (CTHEP).

Brasília - DF, 01 de dezembro de 2016.

HUGO SEGUCHI
Coordenador

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Coordenador Adjunto

LUIS HILDEBRANDO F. PAZ
Membro

JOSE ALBERTO TOSTES
Membro

RICARDO MARTINS FONSECA
Membro